

PORTARIAS

PORTARIA Nº1.757/21, DE 07 DE JULHO DE 2021.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando, memorando nº348/2021/SUPRI/PMC, de 06 de julho de 2021;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

ESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CELIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº210616-7, Fiscal Titular e **MARIA JOSE FERREIRA Leal**, matrícula nº212596-8, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº033/2021, dos serviços do Pregão Eletrônico nº022/2021, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 07 de julho de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Títan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021-FMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: POLYMEDH.EIRELI-CNPJ 63.848.345/0001-10, E.T. MARQUES EIRELI-CNPJ 08.691.632/0001-50 e CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES e MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.332.016/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2021-FMS. Vigência: 30/04/2021 a 29/10/21. Valor Total: R\$ 3.909.064,00 (Três milhões, novecentos e nove mil e sessenta e quatro reais).

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de dispensa de licitação, decorrente do processo de Dispensa n.º 066/2021, cujo processo foi contratado as empresas POLYMEDH.EIRELI-CNPJ 63.848.345/0001-10, E.T. MARQUES EIRELI-CNPJ 08.691.632/0001-50 e CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES e MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.332.016/0001-40, nos termos do

art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 057/21 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Castanhal (PA), 28 de abril de 2021. MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS. Secretária Municipal de Saúde

**A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021-FMS**

Dispensa de Licitação nº 066/2021-FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e Decreto nº 057/21, de 24 de março de 2021, através da empresa CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES e MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.332.016/0001-40. Valor: R\$ 1.240.000,00. Castanhal-Pará, 30 de abril de 2021. Dotação Orçamentária: 0716 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0019 2.155 - Ações de Enfrentamento de Emergência COMBATE NOVOCORONAVIRUS - COVID-19 - Atenção Básica; Elemento de Despesa - 44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes; 33903000 - Material de Consumo; Fonte de Despesa - 121500000 - Bloco de Estruturação - Transf. SUS; 10 302 0001 2.154 - Ações de Enfrentamento de Emergência - COVID - MAC; Elemento de Despesa - 44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes; 33903000 - Material de Consumo; Fonte de Despesa - 121500000 - Bloco de Estruturação - Transf. SUS. SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes. SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, Secretária Municipal de Saúde

**A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021-FMS**

Dispensa de Licitação nº 066/2021-FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e Decreto nº 057/21, de 24 de março de 2021, através da empresa POLYMEDH.EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10. Valor: R\$ 2.608.140,00. Castanhal-Pará, 30 de abril de 2021. Dotação Orçamentária: 0716 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0019 2.155 - Ações de Enfrentamento de Emergência COMBATE NOVOCORONAVIRUS - COVID-19 - Atenção Básica; Elemento de Despesa - 44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes; 33903000 - Material de Consumo; Fonte de Despesa - 121500000 - Bloco de Estruturação - Transf. SUS; 10 302 0001 2.154 - Ações de Enfrentamento de Emergência - COVID - MAC; Elemento de Despesa - 44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes; 33903000 - Material de Consumo. Fonte de Despesa - 121500000 - Bloco de Estruturação - Transf. SUS. SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes. SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, Secretária Municipal de Saúde

**A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021-FMS**

Dispensa de Licitação nº 066/2021-FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e Decreto nº 057/21, de 24 de março de 2021, através da empresa E.T. MARQUES EIRELI-CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor: R\$ 60.924,00. Castanhal-Pará, 30 de abril de 2021. Dotação Orçamentária: 0716 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0019 2.155 - Ações de Enfrentamento de Emergência COMBATE NOVOCORONAVIRUS - COVID-19 - Atenção Básica; Elemento de Despesa - 44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes; 33903000 - Material de Consumo; Fonte de Despesa - 121500000 - Bloco de Estruturação - Transf. SUS; 10 302 0001 2.154 - Ações de Enfrentamento de Emergência - COVID - MAC; Elemento de Despesa - 44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes; 33903000 - Material de Consumo. Fonte de Despesa - 121500000 - Bloco de Estruturação - Transf. SUS. SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes. SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, Secretária Municipal de Saúde